

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro e ao Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas que determinem a adoção das medidas necessárias para reforma e pavimentação da BR-330, no trecho de 50 km que liga o município de Iramaia até a BA-026, no Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de fomentar o desenvolvimento socioeconômico de toda região, fortalecer o turismo no município de Iramaia e de todo Parque Nacional da chapada diamantina, facilitar o escoamento da produção agrícola e a segurança da BR-330, bem como das localidades circunvizinhas; Com base no Regimento Interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro e ao Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas esta Indicação para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população desta importante Região.

Iramaia é um município brasileiro do estado da Bahia, localizado no Centro Sul Baiano, à Sul da região de serras da Chapada Diamantina e na microrregião de Jequié. O município conta com 11.996 habitantes, segundo o último censo do IBGE em 2010 e possui grande potencial turístico.

A Pavimentação Asfáltica deste trecho beneficiará cerca de 380 mil habitantes de todas comunidades circunvizinhas. A urgência da obra se faz necessária em razão das péssimas condições da estrada, da falta de conservação, tornando-se inviável o tráfego de veículos e por consequência inutilizando este trecho da rodovia.

Ante o exposto, certo do apoio dos meus pares e frente a importância da matéria trazida, dirijo esta indicação para aprovação necessária pela mesa diretora e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e a Sua Excelência, o Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL – PSD